



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/2019

REFERENDA AS REINSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 446ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21/11/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANELISE KOHN	0140406
2	ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS	0399293
3	CARLA TATIANA DA SILVA MARTINS ADAM	0251627
4	DANIELLE CRISTINE ZANETTI CENCI	0345779
5	DANIELLE FELTEN DE ANDRADE	0116725
6	FLAVIA CARVALHO CASTRO SCHUNEMANN	0086466
7	JULIANA MARTINY BASTOS	0204052
8	MAIKEL FORTES DE OLIVEIRA	0447695
9	MIRELLA DE OLIVEIRA TATSCH DIAS	0118938
10	NATIELI CRISTINA VARGAS	0316587
11	NEVINE TERESINHA POCAI	0267755
12	TATIANE CORLETO LOPES	0389022
13	VERUSKA ARTIOLI MICHALSKI	0135706

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA ANGELICA GAUTERIO RAMOS	1108162

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/2019

2	ANDREA MARIA CAMPOS	0327405
3	ANELIZE SANTOS DA SILVA	0978178
4	CLEUSA DE LURDES BROMBATTI VITORIA	0029157
5	DANIELE WESZ RIBAS FERRER	0483762
6	ELENIR TERESINHA FERREIRA DA CUNHA DE ALMEIDA	0311367
7	ELIZANDRA DA ROSA CAMARGO	1058266
8	GISELE DA SILVA LOPES	0132459
9	GLADIS ZANELLA GOMES	1217298
10	GRAZIELA ARRUDA BARBOSA	0506209
11	JESSICA CLARA FRAUCHES DE MELO	0921317
12	JESSICA PASA DE MORAES	0669092
13	JESSICA RANGEL	0484842
14	JULIANA CAMBRAIA COSTA	0171699
15	JULIANA DA SILVA MACEDO	0327281
16	LEONILDA PINTO WALKER	0262282
17	LIDIANE BARBOSA DE SOUZA	0937154
18	LISLE DANIELE SONNTAG	0666565
19	MARISTENIO JACO JAHN	0136227
20	NAIR JACIRA EISENMANN	0519288
21	PATRICIA BOLDRINI	0361719
22	RAFAEL CARDOSO DUTRA	0193237
23	REJANE BORGES GENEHR	0298985
24	SAMIRA MARTINS ROCHA	0407141
25	SARA KELLY ABURTO JARA ENGLER	0628093

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALBERTINA MARIA RIBAS	0100198

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)